PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(Autoria do Legislativo)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 062/99
Folha 002
Protocolo

LEI Nº 721 DE 06 DE MAIO DE 1999.

"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE RONDOMINAS E REGIÃO – AERRE, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste - RO,
Faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação Estudantil de Rondominas e Região – AERRE -, entidade sem fins lucrativos, com o número de inscrição no CGC – 02.994.591/0001-95, localizado no Distrito de Rondominas nesta Municipalidade, como de Utilidade Pública

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

Prefeitura Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De: 12/5/1999
GABINETE DO PREFEITO

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De: 6 / 5 / 99 A: 21 / 5 / 99
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUN. OURO PRETO DO OESTE
Publicação 5975
De 6 / 5 / 99 a 21 / 5 / 99
Seção de Protocolo e Publicação
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 963/990
Folha 003
Protocolo

Ao Exmº. Sr. Presidente,

Segue o presente processo montado nesta seção através dos documentos em anexo.

Em, 06.05.99

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

Ao Ass. Jurídico/cmopo,
Segue o Presente Processo para Conferência com Via Original
em, 06.05.99

Celson Cabral de Souza
Secretário Geral
Port. 088/GP/CMOPO/RO/99

À Divisão Legislativa
Envio Lei Nº 721/99 para ser Conferida com o projeto e após essuada ao Arquivo.-
Em, 10- Maio- 1999

José Martins dos Anjos
Assesor Jurídico
Port. 091/GP/CMOPO/RO/99

Ao Arquivo Geral;

Segue o presente processo

para ser arquivado.

em, 10-05-99

Rubens José Vettorazi
Div. Legislativa
Port. 090/GP/CMOPO/RO/99